



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ATA N.º 22/2016**

**----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho n.º 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**PONTO 1 – Concurso Público para a Execução da Empreitada de Recuperação e Valorização da Ribeira da Fraga – Criação de Percurso Pedestre entre a Ponte do Barril e Parque Verde de Vale de Açores – Análise e resposta a pedidos de esclarecimento, erros e omissões formulados:-----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente informação dos serviços sobre o concurso público acima referido e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Assunto: “Recuperação e Valorização da Ribeira da Fraga – Criação de percurso pedestre”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Em relação à lista de erros e omissões apresentada pela empresa “Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana”, Ld.<sup>a</sup>, sou a informar:-----

-----1) Artigo 5.2 Existe um lapso nas “condições técnicas especiais”: onde se lê desenhos 10D1 a 10D5, deverá ler-se desenhos 11D1 a 11D5. O desenho 11D6, faz parte das peças desenhadas do concurso;-----

-----2) Artigo 11.2, alínea e): No desenho 11E3c, estão discriminados o número e localização dos prumos da guarda metálica; estão discriminados o numero e localização dos prumos da guarda metálica;-----

-----3) Artigo 11.2, alínea f): No desenho 11A4a a 11A4h, estão discriminados o número e localização dos prumos da guarda metálica;-----

-----4) Artigo 11.2, alínea g): No desenho 11A4a a 11A4h, estão discriminados o número e localização dos prumos da guarda metálica;-----

-----5) Artigo 11.2, alínea h): No desenho 11A4a a 11A4h, estão discriminados o número e localização dos prumos da guarda metálica;-----

-----6) Artigo 11.2, alínea i): Considerar as guardas metálicas;-----

-----7) Artigo 11.2, alínea j): Considerar as guardas metálicas;-----

-----8) Artigo 11.2, alínea k): Considerar as guardas metálicas.-----

-----Assim, proponho que se recuse a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado no concurso, devendo, no entanto, ser prestado o esclarecimento constante do ponto 1) da presente informação.-----

-----Proponho também que o prazo para a apresentação das propostas seja prorrogado até às 23:00H do dia 02/09/2016.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade por recusar a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado conforme proposta constante da informação dos serviços, prestando, no entanto, o esclarecimento proposto.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Mais deliberou por unanimidade prorrogar o prazo para apresentação de propostas até às 23.00h do dia 02/09/2016.-----

### **PONTO 2 – Modificação por Alteração às Opções do Plano de 2016:-----**

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 1 do artigo 33º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Financiamento não definido – treze mil e quinhentos euros (13.500,00€);-----

-----Anulação de Financiamento definido – dezoito mil e quinhentos euros (18.500,00€).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

### **Ponto 3 – Modificação ao Orçamento de 2016:-----**

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d), do número 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de doze de setembro, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – zero euros (0,00€);-----

-----Anulação despesas de capital – sessenta e cinco mil euros (65.000,00€);-----

-----Reforço despesas correntes – oitenta e seis mil euros (86.000,00€);-----

-----Anulação despesas correntes – vinte e um mil euros ( 21.000,00€).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----